

com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 852752

PORTARIA Nº 3334/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO

Belém, 12 de Setembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/1079833, oriundo da SEFA, em que devolve a Servidora IPC SUZANE CRISTINA VIANA ABREU, R E S O L V E:

I- REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 882/2022, de 30/05/2022, que CEDEU a servidora IPC SUZANE CRISTINA VIANA ABREU, Matrícula nº 57231516, da DELEGACIA DE SALINÓPOLIS, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, retornando para a DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR, a contar de 05/09/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 852942

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 378/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 295/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ nº 36.003.671/0001-53. Data da Assinatura: 14/09/2022. Vigência: 20/09/2022 à 23/09/2022. Valor: R\$= 3.990,00 Objeto: Participação em curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Processo nº 2022/1163497. Orçamento: Função Programática: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

PROGRAMA: 1502 – Segurança Pública;

ATIVIDADE: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.303.1502.8832

Plano Interno: 1050008832C

Ação 220210 - Participação em Curso

FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recursos Ordinários.

Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço do Contratado: Avenida Champagnat, SI 502, Ed.Palmares - Centro, município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.100-011.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 853075

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

OBJETO: Participação em curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c Art.13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$=3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

PROGRAMA: 1502 – Segurança Pública;

ATIVIDADE: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.303.1502.8832

Plano Interno: 1050008832C

Ação 220210 - Participação em Curso

FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recursos Ordinários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 14/09 /2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 853078

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 295/2022-PC/PA para contratação de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Valor: R\$=R\$=3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

Belém (PA) 14 de setembro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 853084

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02491/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1154372, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/09/2022 a 11/09/2022;

1. EPC ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC LUISSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02492/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1154979, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/09/2022 a 11/09/2022;

1. DAS MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT: 5900390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02493/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1154970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/09/2022 a 11/09/2022;

1. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um